

PORTARIA Nº. 122 DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0418/2022-RH-SEMUS, de 30 de março de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

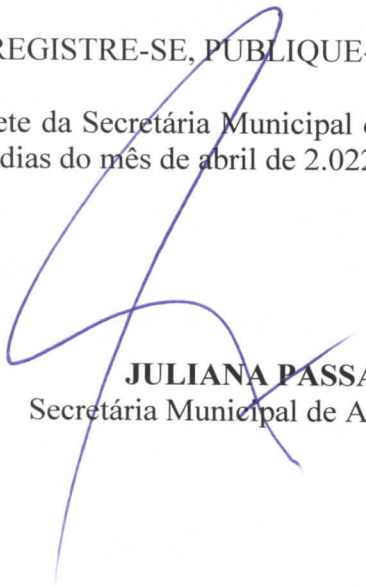
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 04 a 18 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 475/2021, de 03 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 04 de abril de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022